Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 003/2026 — Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas no Município de Angical do Piauí/PI

Certame revogado	**Concorrência nº 003/2026 — PM Angical do Piauí**
Objeto original	Pavimentação em paralelepípedo de 3.352,00 m² de ruas (Rua de Forno – Pau de Terra, Rua Chaguinha e Rua Zeca Soares – Baixão do Meio)
Valor estimado original	R$ 461.992,18 (orçamento onerado) / R$ 460.393,18 (orçamento desonerado) — Projeto de abril/2026
Motivo da revogação	Incompatibilidade entre o valor estimado do objeto licitado e o valor do recurso financeiro disponibilizado para a execução da obra, constatada no curso do processamento do certame
Processo administrativo	Nº 036/2026
Fonte do recurso	Emenda Parlamentar nº 202643210002 (CASTRO NETO) — Plano de Ação nº 09032026-097178/2026 (Plataforma +Brasil/Transferegov), Fonte de Recurso 700
Valor do recurso disponível	R$ 398.000,00 (Total de Investimento da Emenda) — Plano de Trabalho na situação "Aprovado"

A Prefeitura Municipal de Angical do Piauí/PI instaurou a **Concorrência nº 003/2026**, tendo por objeto a pavimentação em paralelepípedo de 3.352,00 m² de ruas do Município (Rua de Forno – Pau de Terra, Rua Chaguinha e Rua Zeca Soares – Baixão do Meio), com valor estimado de R$ 461.992,18 (orçamento onerado) ou R$ 460.393,18 (orçamento desonerado), conforme Projeto Básico datado de abril de 2026.

Ainda no curso da tramitação da Concorrência nº 003/2026, foi identificada divergência entre o valor estimado do objeto licitado e o valor do recurso financeiro efetivamente disponibilizado para a execução da obra. O recurso destinado à obra corresponde à Emenda Parlamentar nº 202643210002, formalizada no Plano de Ação nº 09032026-097178/2026 da Plataforma +Brasil (Transferegov.br), com Plano de Trabalho na situação "Aprovado" e valor de R$ 398.000,00 (Total de Investimento da Emenda), classificado na Fonte de Recurso 700, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, sob o objeto "Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Angical/PI".

Identificada essa divergência — R$ 461.992,18 (ou R$ 460.393,18) licitados contra R$ 398.000,00 efetivamente disponíveis —, a Administração **DECIDE REVOGAR** a Concorrência nº 003/2026, com fundamento no art. 71, II, c/c §2º, da Lei nº 14.133/2021.